



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS – CESA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E URBANA – PPGERU

ADITIVO 1 À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – PPGERU/URCA – TURMA 2024

A Comissão do Processo Seletivo PPGERU/2024, em consonância com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana (PPGERU), da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aditivo à Chamada Pública Nº 01/2023, referente à Seleção para o Mestrado Acadêmico em Economia Regional e Urbana, para o ingresso em 2024/1, a fim de alterar os seguintes itens:

No item 2.2 da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, relativo às etapas da inscrição, passa a vigorar a seguinte alteração:

Onde se Lê:

2ª ETAPA - (...);

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) Termo de compromisso e de responsabilidade devidamente assinado pelo(a) candidato(a) e com firma reconhecida em cartório (ANEXO 1);

Leia-se:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) Termo de compromisso e de responsabilidade devidamente assinado pelo(a) candidato(a), com assinatura eletrônica GOV. BR (ANEXO 1);

No item 3.1 da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, referente às etapas do processo seletivo, passam a vigorar as seguintes alterações:

Onde se Lê:

3.1 O Processo Seletivo será composto por quatro (04) etapas, sendo **todas de caráter eliminatório**.

Leia-se:

3.1 O Processo Seletivo será composto por quatro (04) etapas, sendo a primeira, segunda e quarta etapas de caráter eliminatório e a terceira de caráter classificatório.

Ainda no item 3.1 da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, na **3ª ETAPA**, relativa à Análise do Currículo Lattes, passam a vigorar as seguintes alterações:

Onde se Lê:

3ª ETAPA - (...);

- a) (...);
- b) (...);
- c) Será utilizada uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;
- d) (...);
- e) Os currículos são normalizados por nota, sendo atribuído ao maior currículo nota 10 (dez) e os demais calculados mediante sua proporcionalidade.

Leia-se:

3ª ETAPA - (...);

- a) (...);
- b) (...);
- c) Será utilizada uma escala de 6,0 (seis) a 10,0 (dez) pontos;
- d) (...);
- e) Os currículos são normalizados por nota, sendo atribuído ao maior currículo nota 10 (dez) e ao menor a nota 6 (seis), calculada mediante sua proporcionalidade.



Crato, 20 de Setembro de 2023

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana (PPGERU)

Prof. Dr. Áydano Ribeiro Leite

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana (PPGERU)

Profa. Dra. Christiane Luci Bezerra Alves

Comissão do Processo Seletivo PPGERU/2024

Prof. Dr. Áydano Ribeiro Leite (Presidente)

Profa. Dr. Anderson da Silva Rodrigues

Profa. Dra. Eliane Pinheiro de Sousa

Prof. Dr. Rogério Moreira de Siqueia

Prof. Dr. Wellington Ribeiro Justo